

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 140/2015 – IIPR**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884, de 24 de abril de 1.978 e no artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil, de 18 de Novembro de 2014, observando-se o contido na Ordem de Serviço n.º 005/2015 - IIPR, datada de 22 de abril de 2015,

R E S O L V E

CANCELAR, em virtude de manifestação nesse sentido pelos titulares do cadastro de pessoa física, os **Registro Gerais (RG)** abaixo identificados:

RGs. Cancelados		
651.217-8	1.535.675-8	2.421.628-4
14.446.913-5	246.747-0	2.433.296-9
846.151-1	181.551-2	2.426.324-0
12.327.674-4	5.417.725-9	1.991.881-5
13.464.747-7	4.473.615-2	1.992.100-0
1.762.027-4	7.669.910-0	2.322.391-0
2.384.671-3	239.908-3	9.739.256-0
13.653.273-1	269.830-7	352.409-4
2.487.281-5	349.935-9	9.603.498-9
846.151-1	2.448.978-7	301.288-3
2.337.951-1	621.098-8	1.314.889-9
2.322.968-4	461.680-4	629.446-4
2.445.840-7	453.370-4	1.538.425-5
13.900.741-7	176.788-7	708.418-8
257.611-2	2.442.801-0	631.926-2
150.797-4	2.400.994-7	3.105.183-5
364.267-4	13.169.957-3	1.456.439-0
219.214-1	2.341.523-2	2.321.188-2
930.136-4	2.359.220-7	2.344.488-7
14.366.010-9	2.458.705-3	12.493.096-0
666.996-4	12.614.394-0	8.231.446-6
535.528-1	2.493.514-0	365.376-5
282.055-2	505.554-7	289.172-7
8.274.738-9	10.449.005-0	463.606-6
575.272-8	9.058.062-0	339.531-6
8.287.488-7	496.115-3	14.189.042-5
354.114-2	12.612.717-0	409.325-9
9.670.232-9	5.037.931-0	1.009.085-7
12.311.223-7	500.164-1	2.433.914-9
2.352.943-2	3.334.805-3	2.298.097-1
2.487.915-1	662.160-0	298.262-5
2.452.621-6	10.869.795-4	2.373.364-1
2.350.588-6	454.705-5	271.681-0
2.417.260-0	714.106-8	637.154-0
2.304.364-5	409.750-5	8.409.923-6

2.411.382-5	296.832-0	684.876-1
1.987.537-7	644.199-8	1.132.822-9
6.602.534-9	834.520-1	346.867-4
14.282.815-4	839.654-0	722.228-9
2.491.698-7	4.891.888-3	937.958-4
13.039.368-3	612.563-8	121.292-3
2.460.345-8	8.328.917-1	1.201.887-8
2.330.988-2	9.145.543-9	2.381.591-5
7.991.778-8	6.121.835-1	661.075-7
2.482.042-4	941.756-7	2.483.074-8
601.912-9	474.972-3	2.413.389-3
374.066-8	821.018-7	2.304.905-8
8.498.677-1	1.478.750-0	771.877-2
3.835.764-6	2.357.097-1	1.765.983-9
		4.124.794-0

Curitiba, 13 de agosto de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

69140/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 139/2015 – IIPR**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884, de 24 de abril de 1.978 e no artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil, de 18 de Novembro de 2014, observando-se o contido na Ordem de Serviço n.º 001/2015 - IIPR, datada de 02 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E

CANCELAR, em virtude de terem sido constatadas irregularidades no cadastro de pessoas físicas e ou em cumprimento a mandado judicial, os **Registro Gerais (RG)** abaixo identificados:

RGs Cancelados
10.128.578-2/PR
13.805.603-1/PR
14.212.632-0/PR
13.142.344-6/PR
13.503.906-3/PR
13.048.844-7/PR
13.356.305-9/PR
14.147.889-3/PR
13.575.497-8/PR
14.486.283-0/PR

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Alcimar de Almeida Garrett
Diretor do IIPR.

69139/2015